

## **DECRETO FUNDACIONAL Nº 072/2012**

**“Não Homologar Processo de Licitação –  
Pregão Presencial 005/2012”**

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof<sup>a</sup>. Ita de Fátima Silva Assis, no uso de suas atribuições legais em vigor,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Não homologar o Edital 005/2012 – Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ( 01 SERVIDOR DE DADOS E 03 THIN CLIENT “TERMINAL PARA ACESSO REMOTO”)**, tendo em vista que os preços ofertados pela empresa ganhadora do pregão, ter sido bastante superior aos preços orçados em outras empresas do país.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposição em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES**, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (18/12/2012).



ITA DE FÁTIMA SILVA ASSIS  
DIRETORA GERAL